

**DECRETO Nº 1 2 0 6 -S, DE 2 8 DE
SETEMBRO DE 2 0 1 0**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso da
atribuição que lhe confere o artigo
91, inciso XIX, da Constituição
Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do
Edital SESA nº. 001/2008,
publicado em 30 de maio de 2008
que regulamentou a realização do
concurso público para
preenchimento de vagas para os
cargos de médico da Secretaria de
Estado da Saúde e;

CONSIDERANDO o teor do Edital
SEGER/SESA nº. 01/2008,
publicado em 21 de outubro de
2008 e Edital SEGER/SESA nº 02/
2008 publicado em 28 de
novembro de 2008 que homologou
o resultado final do certame, nos
termos do item 14.27.

CONSIDERANDO ainda a Decisão
conferida no Mandado de
Segurança nº 100100006608
exarada pelo Egrégio Tribunal de
Justiça do Espírito Santo que
determinou a imediata nomeação
do candidato, independente do
trânsito em julgado da Ação;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I
do artigo 12 da lei Complementar
nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o
candidato abaixo relacionado,
habilitado em concurso público
para provimento do cargo de
médico, Região São José do
Calçado, do Quadro de Pessoal da
Secretaria de Estado da Saúde do
Poder Executivo Estadual , por
decisão judicial.

Espécie e Identidade e Nome

Class.

Clínica Geral Edelyr Pereira
Campos
Junior 2º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos
28 dias de setembro de 2010,
189º da Independência, 122º da
República e 476º do Início da
Colonização do Solo
Espiritossantense.

MANOEL ALVES RABELO

Governador do Estado, em
exercício

HERACLITO AMANCIO

PEREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Gestão e
Recursos Humanos

=====